



Relatório de Gestão Integrado

Ministério das Mulheres

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA



Presidente da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Vice-Presidente da República

GERALDO ALCKMIN

Ministra de Estado das Mulheres

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

SANDRA KENNEDY VIANA

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

Secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados

ROSANE DA SILVA

Secretária-Executiva

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

Subsecretária de Gestão e Administração

PAULA VIEIRA COUTINHO SABINO

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica

TIAGO DUMMER VAZ

Março/2026

Mensagem da Ministra

Este Relatório de Gestão Integrado apresenta como o Ministério das Mulheres mobilizou, ao longo de 2025, recursos públicos e capacidades institucionais para gerar valor para a sociedade, com foco na proteção da vida das mulheres, no enfrentamento à violência e na promoção de direitos. O documento evidencia entregas verificáveis e os avanços na estruturação de políticas públicas, especialmente nos campos da governança, da integridade, da articulação institucional e da ampliação da participação social.

A atuação do Ministério esteve orientada pelo fortalecimento da coordenação entre órgãos federais, estados e municípios, pela consolidação de instrumentos de gestão e pelo aprimoramento da capacidade de resposta às demandas da sociedade. Este relatório busca refletir esse esforço de forma clara, objetiva e acessível, em conformidade com os princípios de transparência, tempestividade e fidedignidade previstos na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, reafirmando o compromisso com a sociedade brasileira.

Reconhecemos que a mensuração de resultados sociais, especialmente em políticas públicas complexas como as de enfrentamento à violência contra as mulheres, ainda apresenta desafios relacionados à integração de dados, ao monitoramento de impactos e à consolidação de indicadores. Nesse sentido, este relatório também aponta os caminhos para o aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e avaliação no ciclo 2024–2027, com vistas a qualificar progressivamente a gestão e a mensuração de resultados.

Na condição de Ministra das Mulheres, afirmo a responsabilidade pela governança, pela integridade e pela fidedignidade das informações apresentadas neste Relatório de Gestão Integrado, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União. Esse compromisso se traduz na busca permanente por uma gestão pública responsável, transparente e orientada à entrega de resultados concretos para a vida das mulheres brasileiras.

Márcia Lopes

Ministra de Estado das Mulheres

SUMÁRIO

1. Visão geral organizacional e ambiente externo.....	6
1.1 Missão Institucional.....	6
1.2 Visão de futuro.....	6
1.3 Atuação institucional e público atendido.....	6
1.4 Contexto do exercício de 2025 e ambiente externo.....	6
1.5 Temas materiais do exercício.....	9
2. Modelo de geração de valor público e conectividade.....	11
2.1 Cadeia de valor.....	11
2.2 Mapa Estratégico.....	12
2.3 Organograma institucional (rever esse desenho, quem fez e como altera).....	13
3. Modelo simplificado de atuação.....	14
4. Estrutura regimental e competências.....	15
4.1 Funções de suporte transversal e governança.....	15
5. Conectividade na prática (como as partes se relacionam).....	15
5.1 Participação social e ciclo de políticas.....	16
5.2 Evidências e mensuração.....	16
5.3 Integridade, transparência e melhoria de processos.....	16
5.4 Viabilização de instrumentos e articulação institucional.....	16
5.4.1 Cooperação Internacional e Parcerias Estratégicas.....	17
6. Governança, integridade, riscos e transparência.....	19
6.1 Articulação institucional (coordenação política, legislativa e internacional).....	20
6.2 Segurança jurídica e suporte a instrumentos.....	21
6.3 Transparência, controle e integridade.....	21
6.4 Riscos principais e respostas.....	23
7. Estratégia, capacidades e recursos mobilizados.....	24
7.1 Capacidades de coordenação e articulação.....	24
7.2 Capacidades de integridade e transparência.....	25
7.3 Capacidades de segurança jurídica.....	25
7.4 Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.....	26
7.5 Destaques de desempenho e entregas do exercício de 2025.....	26
7.6 Enquadramento do desempenho no PPA e em agendas transversais.....	27
7.7 RASEAM como evidência e base de monitoramento.....	29
7.8 Participação social e incidência pública.....	29

1. Visão geral organizacional e ambiente externo

1.1 Missão Institucional

Garantir o pleno exercício dos direitos das mulheres em toda a sua diversidade, defendendo a igualdade de gênero, na perspectiva intersetorial, transversal e federativa.

1.2 Visão de futuro

Ser referência na centralidade das políticas para as mulheres no Estado brasileiro, promovendo a integração das políticas públicas, a equidade e o alcance nacional das ações que assegurem direitos e qualidade de vida às mulheres, em toda a sua diversidade.

1.3 Atuação institucional e público atendido

O Ministério das Mulheres atua para apoiar e coordenar políticas voltadas às mulheres, promovendo articulação entre governo federal, estados, municípios e sociedade civil. Sua atuação envolve coordenação do ciclo de políticas (planejamento, pactuação e monitoramento), participação social, produção e uso de evidências e fortalecimento de governança, integridade e transparência, de modo a sustentar a execução de políticas públicas para as mulheres.

1.4 Contexto do exercício de 2025 e ambiente externo

O exercício de 2025 ocorreu em um contexto de convergência entre agendas globais de direitos, mudanças no ambiente econômico e ampliação da demanda por políticas públicas voltadas à proteção, ao cuidado, à autonomia econômica e ao enfrentamento de desigualdades. No plano internacional, o ano foi marcado pelos 30 anos da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (Pequim+30), que mobilizou organismos multilaterais, governos e sociedade civil em torno da revisão de compromissos com a igualdade e com a participação das mulheres na vida

econômica, social e política. Também ganharam espaço, no debate internacional, a relação entre gênero e justiça climática, a preparação para a COP-30 e a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero em políticas de desenvolvimento sustentável, transição ecológica e resposta a eventos extremos.

No Brasil, o contexto de 2025 foi marcado pela consolidação de instrumentos legais e administrativos, pela ampliação da participação social e pela persistência de desigualdades que afetam de forma mais intensa mulheres negras, periféricas, indígenas, quilombolas, com deficiência e mulheres trans. A aplicação da Lei nº 14.611/2023, com a publicação dos Relatórios de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, ampliou a visibilidade das desigualdades no mundo do trabalho e reforçou a necessidade de políticas voltadas à autonomia econômica, à qualificação e ao acompanhamento de indicadores. Ao mesmo tempo, a agenda do cuidado ganhou centralidade no debate público, com discussão de instrumentos e arranjos voltados à redistribuição das responsabilidades de cuidado e à redução de barreiras que limitam permanência em estudo, trabalho e renda.

No cotidiano, as demandas mais presentes na vida das mulheres seguiram concentradas em alguns eixos: proteção contra violência, acesso a serviços de saúde, renda e trabalho, organização do cuidado e enfrentamento de discriminações acumuladas. A pressão do custo de vida, a informalidade, a sobrecarga de cuidado e as barreiras de acesso a serviços públicos seguiram como fatores que restringem tempo disponível, autonomia e acesso a oportunidades. Esse quadro reforçou a necessidade de políticas territorializadas, com porta de entrada simples, fluxos de atendimento claros, integração entre serviços e monitoramento por recortes sociais e territoriais.

No campo da violência, 2025 manteve a urgência da ampliação e da integração da rede de proteção. Os registros sobre violência letal, violência doméstica, assédio e violência política indicaram a necessidade de fortalecer medidas de prevenção, acolhimento, proteção e articulação entre segurança pública, saúde, assistência social e sistema de justiça. Também ganharam visibilidade, ao longo do exercício, debates sobre misoginia e violência em ambientes digitais, com produção de evidências por órgãos públicos, universidades e redes da sociedade civil. No mesmo período, a implementação do Protocolo “Não é Não” e a ampliação de estruturas de

atendimento especializado manteve o tema da proteção e do acolhimento entre os principais assuntos da agenda pública.

A sociedade civil teve papel relevante na formulação, validação e direcionamento das políticas para as mulheres em 2025. O principal marco participativo do exercício foi a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, construída a partir de etapas territoriais e temáticas e orientada pela presença de representações diversas de movimentos sociais, redes comunitárias, organizações sindicais e coletivos. Esse processo reuniu demandas relacionadas à proteção, ao cuidado, à igualdade no trabalho, à saúde, à participação política e ao enfrentamento do racismo, da misoginia e de outras formas de discriminação, produzindo diretrizes para o planejamento do ciclo seguinte. Também se destacaram, no debate público, a revisão da agenda de Pequim+30, a preparação de contribuições para fóruns internacionais e a incidência da sociedade civil sobre a política nacional de cuidados, justiça climática e direitos digitais.

Nesse ambiente, a atuação governamental precisou responder não apenas a entregas finalísticas, mas também à necessidade de organizar instrumentos, dados, fluxos e capacidades institucionais para dar previsibilidade à ação pública. Por essa razão, o contexto de 2025 deve ser lido como um período em que convivem, de um lado, maior visibilidade social das desigualdades e da demanda por proteção, cuidado e autonomia e, de outro, o esforço institucional para estruturar coordenação, monitoramento, participação social e integração de evidências no ciclo 2024–2027.

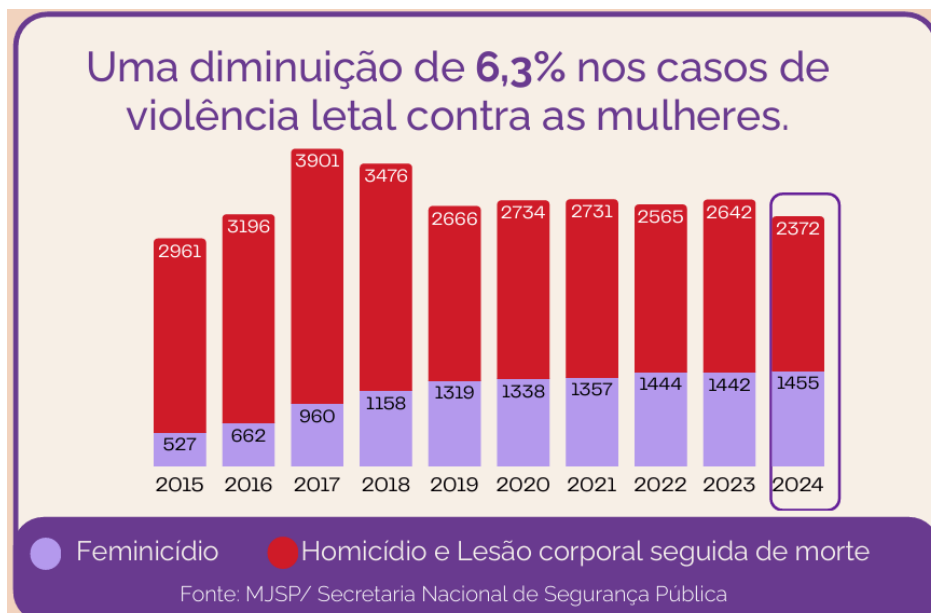


Figura 1 — Registros de violência letal contra as mulheres (feminicídio; homicídio e lesão corporal seguida de morte), Brasil, 2015–2024.
Fonte: MJSP/Secretaria Nacional de Segurança Pública, via RASEAM 2025 — Infográficos (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero).

No tema de trabalho e renda, a Figura 2 sintetiza diferenças na participação na força de trabalho e na desocupação, com recortes. Esse contexto reforça a necessidade de coordenação de políticas e de monitoramento por dados ao longo do ciclo do Plano Plurianual (PPA).

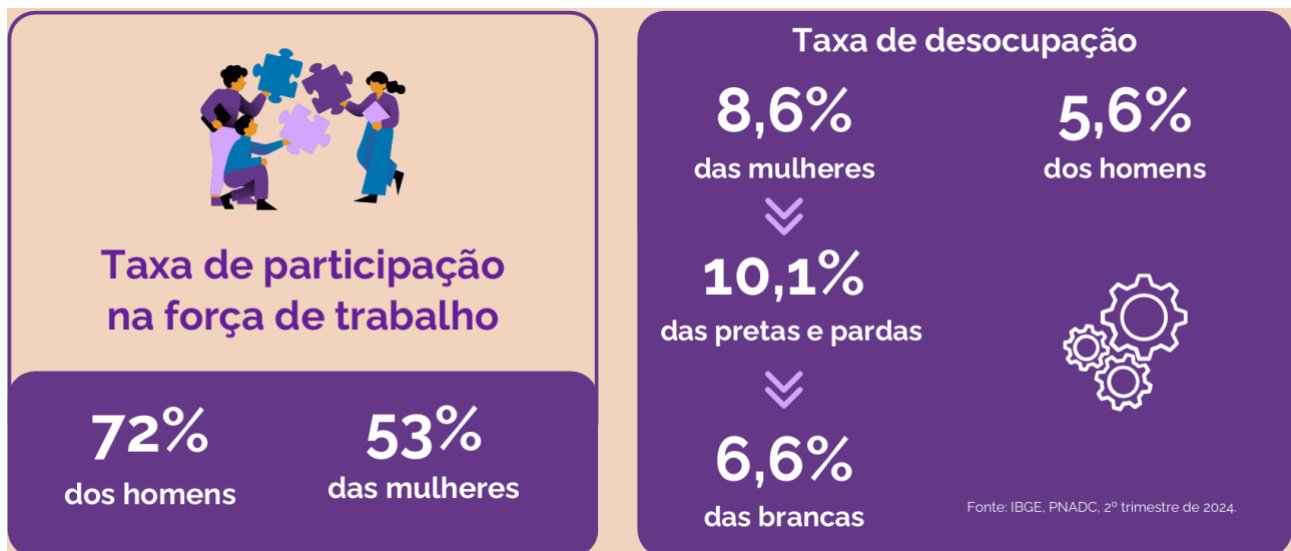


Figura 2 — Trabalho e renda: participação na força de trabalho e desocupação, com recortes (Brasil, referência no infográfico).
Fonte: IBGE/PNADC, via RASEAM 2025 — Infográficos (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero).

A atuação ocorreu no contexto do PPA 2024–2027, revisado em 2025. O plano é apresentado como alinhado à Agenda 2030 e organiza programas, metas e indicadores para acompanhamento e revisão ao longo do ciclo. A estrutura normativa do RASEAM (Lei nº 12.227/2010 e Decreto nº 8.131/2013) posiciona o documento como instrumento de diagnóstico e acompanhamento, conectando diretrizes do PPA a registros administrativos e pesquisas estatísticas.

1.5 Temas materiais do exercício

Em 2025, foram tratados como temas materiais:

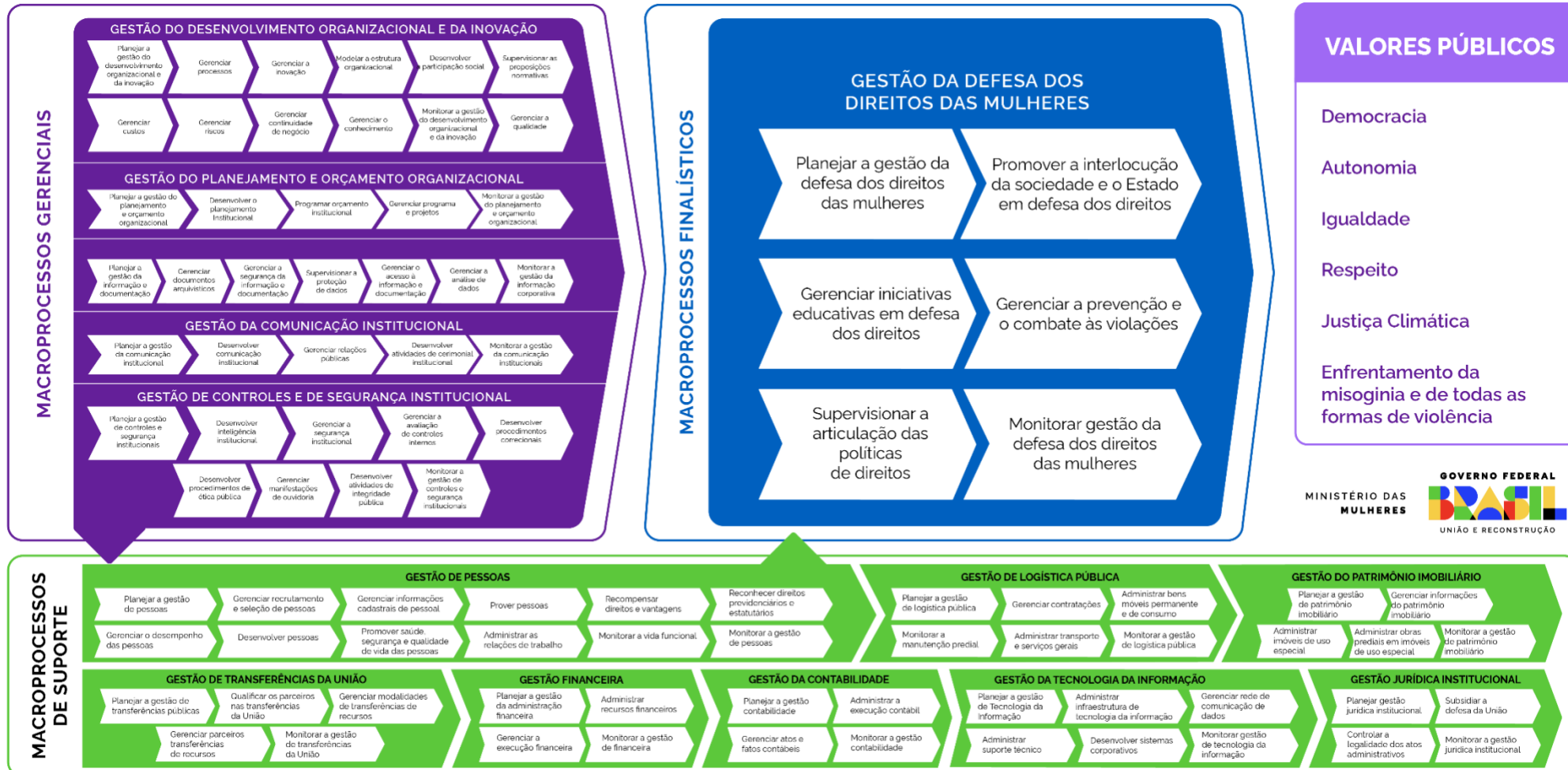
- participação social e incidência pública (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e processo conferencial);

- coordenação do ciclo de políticas (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM e cooperação técnica);
- integridade, transparência e escuta (controle interno, Lei de Acesso à Informação - LAI e ouvidoria);
- prevenção e responsabilização (corregedoria);
- segurança jurídica e articulação institucional (Consultoria Jurídica - CONJUR, Legislativo e agenda internacional);
- aprimoramento de evidências e monitoramento (Observatório e agenda de indicadores).

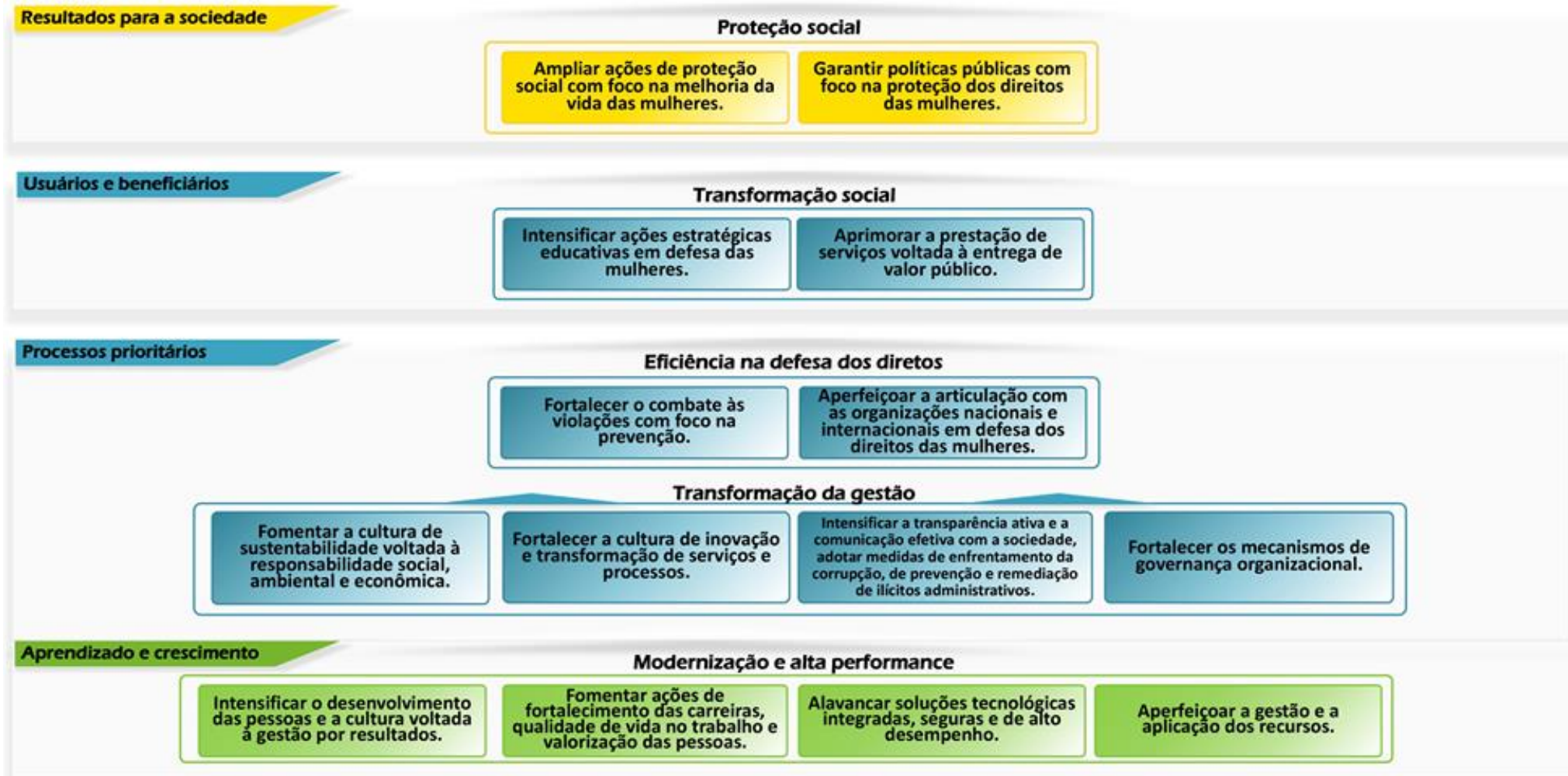
Esses temas dialogam com o modo de acompanhamento do PPA, que organiza programas e agendas transversais por objetivos, indicadores e metas, reforçando a necessidade de rotinas, dados e responsabilidades para monitoramento e prestação de contas. Esse acompanhamento se apoia no modelo de monitoramento do PPA, que orienta a leitura de metas, restrições e ajustes ao longo do ciclo, com transparência.

2. Modelo de geração de valor público e conectividade

2.1 Cadeia de valor

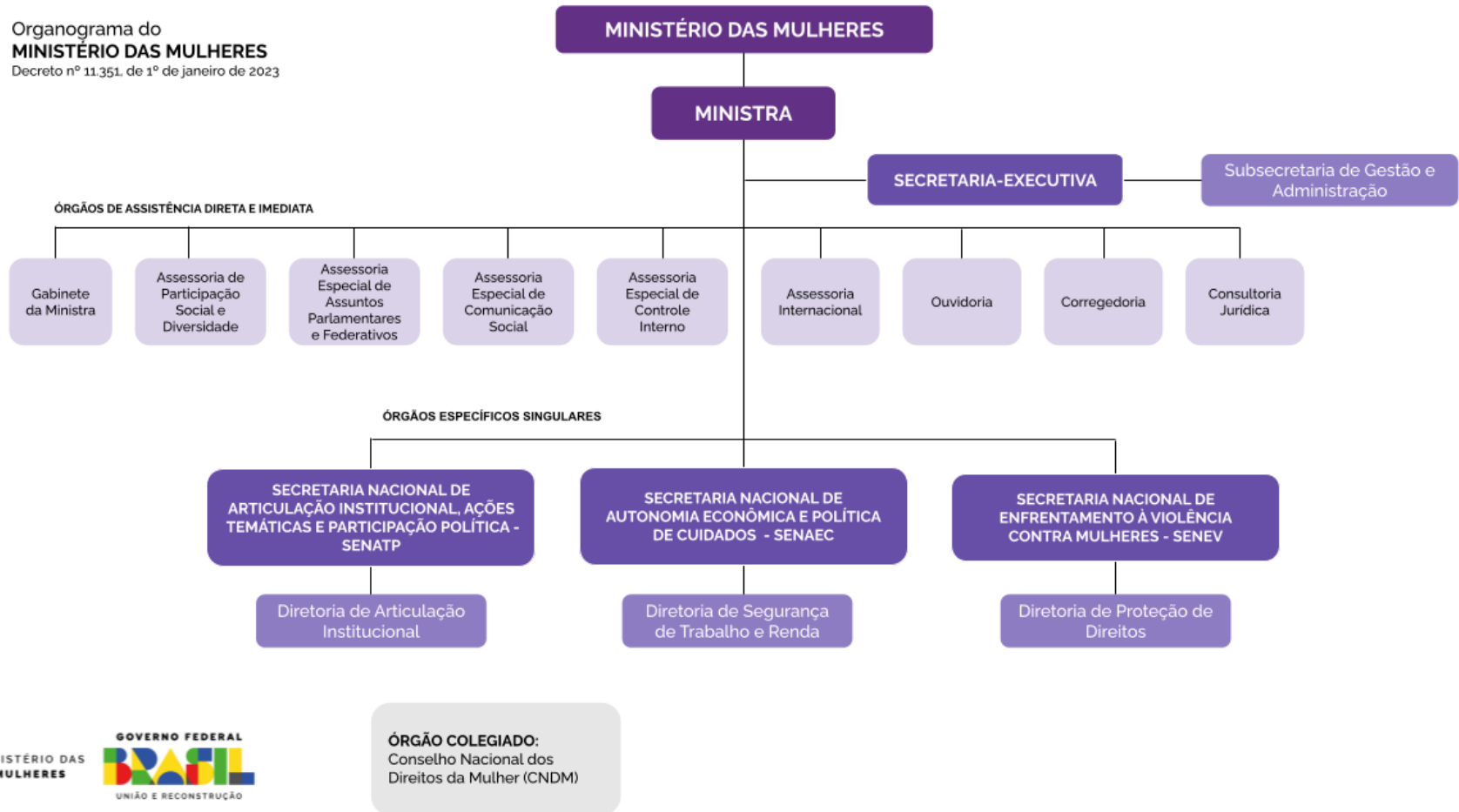


2.2 Mapa Estratégico



2.3 Organograma institucional

Organograma do
MINISTÉRIO DAS MULHERES
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023



3. Modelo simplificado de atuação

A atuação do ministério em 2025 pode ser descrita como a integração de:

- recursos e capacidades (força de trabalho, orçamento, informação e parcerias);
- processos de coordenação e governança (planejamento, pactuação, assessoramento jurídico, articulação institucional, integridade e transparência);
- entregas públicas (Políticas públicas para Mulheres no âmbito do enfrentamento a violência, articulação institucional, transversal e interfederativa, sub-representação nos espaços de poder e decisão e autonomia econômica, Plano Nacional de Políticas para Mulheres, estrutura de controle social como o CNDM, ampliação da participação social, respostas a demandas de controle, de cidadãs e normativos).

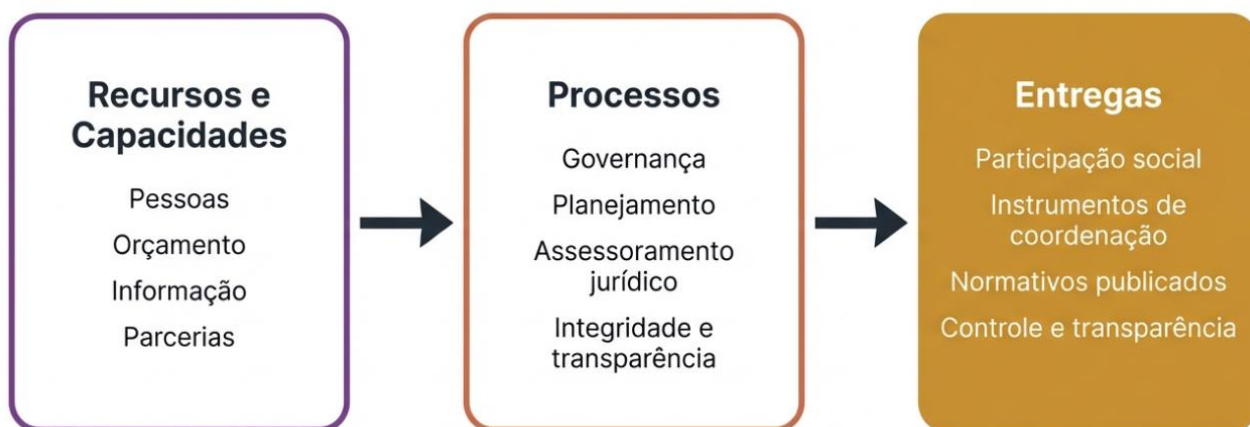


Figura 3 — Modelo simplificado de atuação institucional: integração entre recursos e capacidades, processos de governança e coordenação e entregas públicas.

Essa conectividade entre recursos, processos e entregas orientou a estruturação institucional e criou bases para ampliar, ao longo do tempo, a capacidade de monitoramento e avaliação das políticas.

4 Estrutura regimental e competências

A estrutura organizacional e as competências do Ministério são definidas pelo Decreto nº 11.351/2023 e pelo Decreto nº 12.227/2024. As atribuições de cada unidade encontram-se descritas nos artigos desses atos normativos.

4.1 Funções de suporte transversal e governança

Para a compreensão deste relato, destacam-se as funções que exercem suporte às unidades finalísticas, provendo o método, os recursos e as evidências para a execução das políticas públicas:

- Planejamento e Pactuação (PNPM): Conduz o ciclo de planejamento e a organização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, articulando prioridades entre entes federados.
- Evidências e Monitoramento (Observatório): Organiza bases de dados e produz informações para o diagnóstico e a avaliação das ações ministeriais.
- Gestão de Instrumentos (CGIR): Viabiliza a formalização e o acompanhamento de repasses, convênios e termos de fomento, além do suporte no uso de sistemas de gestão.
- Gestão Estratégica e Processos (CGGE): Organiza a hierarquia de processos, monitora a carteira de projetos e indicadores, e promove o fortalecimento da governança institucional.

5 Conectividade na prática (como as partes se relacionam)

Em 2025, a conectividade ocorreu de modo visível em quatro encadeamentos principais:

5.1 Participação social e ciclo de políticas

O ciclo de participação social (CNDM e processo conferencial) registrou deliberações e encaminhamentos que se conectam ao planejamento do ciclo seguinte. A coordenação do PNPM, por sua vez, organizou frentes e cooperação técnica para estruturar instrumentos e métodos, criando base para acompanhamento futuro.

5.2 Evidências e mensuração

O Observatório é tratado como agenda de maturidade para organizar dados e apoiar monitoramento e avaliação. Em 2025, o relato não afirma impactos sociais não medidos; em vez disso, explicita a necessidade de linhas de base, indicadores e rotinas de atualização para o ciclo seguinte.

5.3 Integridade, transparência e melhoria de processos

Controle interno, ouvidoria e corregedoria sustentaram transparência, prevenção e resposta a problemas, com indicadores operacionais objetivos (pedidos de acesso à informação, resolutividade e prazos de ouvidoria, denúncias e maturidade correcional).

5.4 Viabilização de instrumentos e articulação institucional

O assessoramento jurídico, a articulação legislativa e a agenda internacional foram tratados como habilitadores para decisões, normas e compromissos, registrando entregas e volumes de acompanhamento, sem extrapolar para resultados sociais sem evidência consolidada.

A conectividade do período também se expressa no modo como o PPA, alinhado à Agenda 2030, organiza o acompanhamento por agendas transversais, que integram ações de diferentes órgãos e níveis de governo. Nesse modelo, a

produção e o uso de evidências funcionam como ponte entre diagnóstico, planejamento, coordenação e prestação de contas.

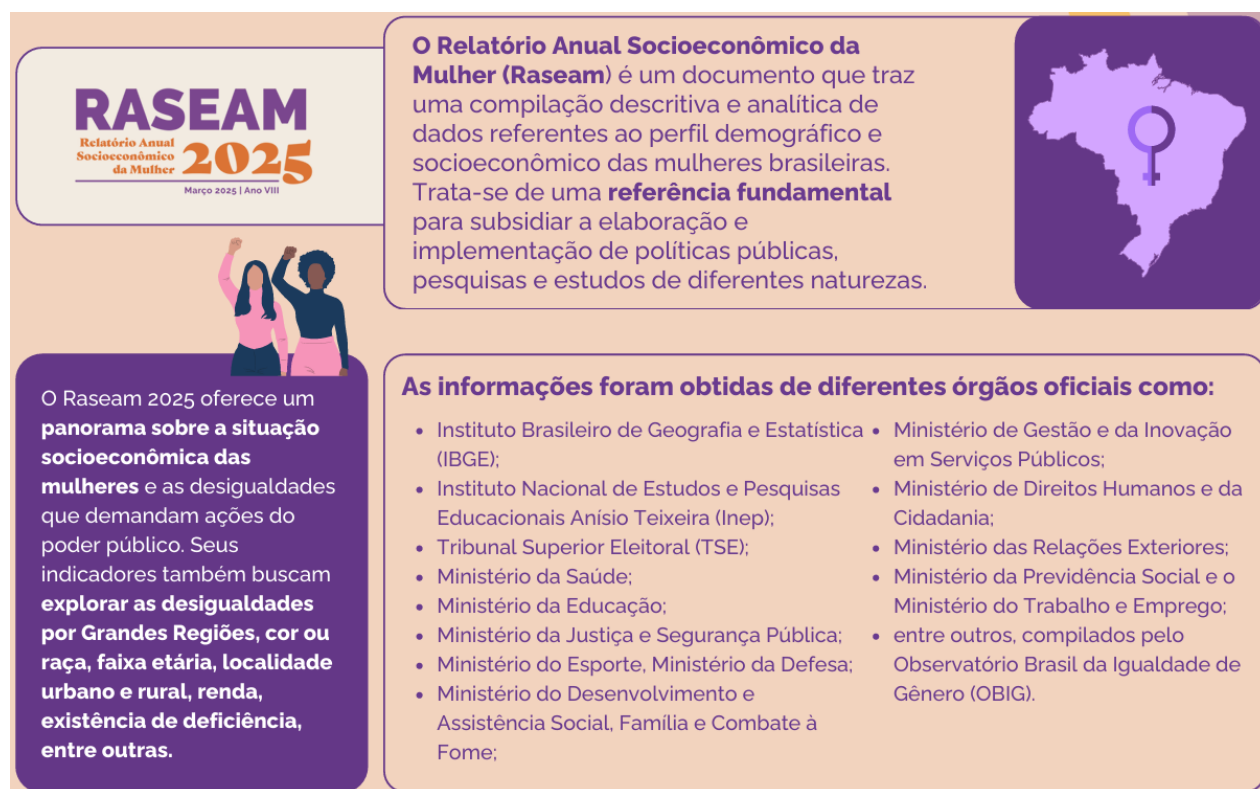


Figura 4 — Fontes e recortes do RASEAM 2025 (síntese metodológica).

Fonte: RASEAM 2025 — Infográficos (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero).

A Figura 4 resume a lógica de fontes e recortes do RASEAM 2025, reforçando que o acompanhamento depende de integração de informações oficiais e de rotinas de atualização. Em 2025, o relato não afirma impactos sociais não medidos; em vez disso, explicita a necessidade de linhas de base, indicadores e rotinas de atualização para o ciclo seguinte.

5.4.1 Cooperação Internacional e Parcerias Estratégicas

Em 2025, a agenda de cooperação internacional reuniu parcerias bilaterais e multilaterais voltadas ao fortalecimento institucional, à produção e ao uso de evidências e ao apoio a políticas públicas nas áreas de igualdade de gênero e raça, cuidados, justiça climática e enfrentamento à violência. Esses arranjos combinaram suporte técnico, recursos financeiros e desenvolvimento de instrumentos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação, em

articulação com organismos internacionais, bancos multilaterais e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

5.4.2 Carteira de Projetos de Cooperação Internacional 2025

Parceiro / instrumento	Objeto principal	Recurso estimado
Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), no âmbito da cooperação entre Brasil e Alemanha	Empoderamento das mulheres como atores-chave na transformação social ecologicamente justa na Amazônia	€ 4 milhões
Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres)	Fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, com foco em formulação, implementação e monitoramento de políticas, planos e estratégias baseados em evidências	R\$ 32,3 milhões
Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)	Incorporação da perspectiva de gênero nas políticas climáticas e promoção da participação das mulheres na agenda de justiça climática, no contexto da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de 2025 (COP-30)	Suporte técnico
Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)	Fortalecimento do Ministério das Mulheres para o combate à violência baseada no gênero e a produção e uso de dados em territórios prioritários	Suporte técnico
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Cooperação Técnica BR-T1641	Fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e raça, com ações em cuidados,	US\$ 500.000,00

Parceiro / instrumento	Objeto principal	Recurso estimado
	qualificação de gestoras públicas e instrumentos de monitoramento e avaliação	
Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF)	Aprimoramento da gestão, do acompanhamento e do monitoramento das políticas públicas para as mulheres no âmbito do Governo Federal	US\$ 240.000,00

No exercício, essas cooperações ampliaram a capacidade institucional do Ministério para organizar instrumentos, qualificar processos e apoiar agendas temáticas com interface internacional. O conjunto das parcerias também contribuiu para a articulação interinstitucional, para o aprimoramento de métodos de acompanhamento e para a incorporação de referências técnicas em iniciativas vinculadas ao Plano Plurianual 2024–2027 e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

6 Governança, integridade, riscos e transparência

A governança interna em 2025 foi conduzida por instâncias com papéis complementares. A Ouvidoria tratou 1.202 manifestações, com 721 respondidas (99,9% no prazo) e índice de resolutividade de 85,65%. A unidade realizou visitas técnicas e registrou 52 atendimentos presenciais durante a 5ª Conferência Nacional.

A Corregedoria recebeu 34 denúncias, realizou oficinas de prevenção e alcançou o nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional. A Consultoria Jurídica (CONJUR) registrou 3.060 atividades, provendo conformidade a decisões e acordos. A Assessoria Parlamentar (ASPAR) instruiu 119 projetos de lei e acompanhou a sanção de 22 leis. No plano internacional, a Assessoria Internacional apoiou a participação em agendas como CSW69 (*Commission on the Status of Women*) e BRICS 2025.

A AECl registrou 85,71% de cumprimento em transparência e evolução no e-Agendas de 41,5% para 73,9%. Identificou-se a necessidade de regularizar instâncias como a Comissão de Ética e o Comitê de Integridade em 2026.

Instância	Papel	Status em 2025	Encaminhamento
Comitê Ministerial de Governança (CMG)	Diretrizes estratégicas transversais (governança, inovação, planejamento, melhores práticas e eficiência administrativa), instituído pela Portaria nº 340/2023	Instituído; regimento interno em elaboração;	Concluir regimento interno; formalizar calendário de reuniões; registrar atas e deliberações
Comitê de governança em tecnologia (CGTI)	Governança e priorização em TIC; organização de instrumentos e rotinas (conforme CGTI)	Ativo	Manter priorização colegiada e rastreabilidade de decisões; foco em continuidade, segurança e dados
Ouvidoria / Corregedoria / Controle interno	Escuta e melhoria; prevenção e responsabilização; controles e transparência	Ativo	Manter rotinas; integrar dados gerados à agenda de riscos e mensuração
Comissão de Ética	Prevenção e orientação sobre condutas e integridade	Funcionando (em aprimoramento)	Regularizar agenda e deliberações; padronizar fluxos de prevenção e resposta
Comitê de Integridade	Coordenação de medidas e rotinas de integridade e apoio a controles	Funcionando (em aprimoramento)	Regularizar agenda e deliberações; consolidar rotinas

6.1 Articulação institucional (coordenação política, legislativa e internacional)

A Assessoria Especial atuou na coordenação e articulação político-institucional, com participação ativa no processo conferencial nacional e acompanhamento da ministra em agendas institucionais. O relatório registra avanço na construção da proposta do Protocolo de Intenções para prevenção, acolhimento e enfrentamento da violência contra as mulheres, em fase de fechamento e aceite entre as partes, com risco classificado como médio.

A Assessoria Parlamentar (ASPAR) estruturou rotina de acompanhamento legislativo e posicionamento institucional. Em 2025, foram enviados 14 informativos de pauta legislativa semanal e produzidos 12 relatórios de resultado

legislativo, além da instrução de 119 projetos de lei com encaminhamento de posicionamentos. A unidade analisou 23 processos em fase de sanção e veto, resultando em 22 leis sancionadas em 2025. Foram respondidos 10 Requerimentos de Informação e articuladas 15 participações do ministério em audiências e eventos do Legislativo. Também foi elaborada cartilha para orientar a captação de emendas parlamentares para a LOA 2026.

A Assessoria Internacional coordenou e apoiou a participação do ministério em agendas multilaterais e regionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores. Atuou na CSW69 (ONU), no contexto da presidência brasileira do BRICS 2025, na Conferência Regional da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe MESECVI (Compromisso de Tlatelolco) e em eventos sediados no Brasil em Fortaleza, incluindo a X Conferência de Estados Partes do MESECVI (OEA), com 380 pessoas credenciadas, 214 delegadas estrangeiras de 32 Estados-membros e 162 representantes da sociedade civil brasileira. Esteve presente também no tema da violência e discriminação, onde cita-se o estudo com o NetLab/UFRJ que identificou 137 canais misóginos no YouTube brasileiro, com 3,9 bilhões de visualizações e 23 milhões de comentários.

6.2 Segurança jurídica e suporte a instrumentos

No exercício de 2025, a Consultoria Jurídica registrou 3.060 atividades, distribuídas entre gabinete (1.563), protocolo (1.071) e arquivo (426). Essa atuação contribuiu para a conformidade e a segurança jurídica de decisões e instrumentos, com destaque para: apoio técnico-jurídico na minuta de decreto do Protocolo "Não é Não"; participação na elaboração da Portaria GM/MMulheres nº 502, de 19/12/2025; atuação em solução jurídica relacionada à Casa da Mulher Brasileira de Brasília, por acordo concluído em 2025 no âmbito da mediação administrativa; e subsídios em ações de controle de constitucionalidade relacionadas a desigualdade salarial, conforme registro da unidade.

6.3 Transparência, controle e integridade

A AEI – Assessoria Especial de Controle Interno, apoiou a autoridade máxima em temas de controle, riscos, transparência, integridade e acesso à informação; acompanhou demandas junto à CGU e ao TCU; elaborou três pareceres e realizou capacitação interna sobre Consulta Pública do SEI. Em transparência ativa, registrou 85,71% de cumprimento total e 12,24% de cumprimento parcial. Em transparência passiva, foram 171 pedidos respondidos e 19 recursos. O relatório registra evolução na tempestividade do e-Agendas de 41,5% (jan/2025) para 73,9% (dez/2025). Registra também a ausência de documento formal transversal de gestão de riscos e prevê elaboração de manual em 2026; registra ainda funcionamento não regular de instâncias como Comissão de Ética e Comitê de Integridade no ano de 2025.

A Ouvidoria tratou 1.202 manifestações em 2025, com 721 respondidas, 99,9% no prazo, tempo médio de 13,2 dias e índice de resolutividade de 85,65%. Foram 468 manifestações arquivadas e 212 encaminhadas para outros órgãos. Além do atendimento remoto, a unidade realizou visitas técnicas a Casas da Mulher Brasileira no Pará e em Mato Grosso do Sul, com escuta direta e levantamento de fragilidades e boas práticas, e registrou 52 atendimentos personalizados em atividade presencial na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), realizada entre 29/09 e 01/10/2025.

A Corregedoria estruturou a função correccional no âmbito do SisCor - Sistema de Gestão de Processos Correcionais, com atuação preventiva e de admissibilidade. Em 2025, realizou 5 oficinas sobre prevenção e enfrentamento de assédios e práticas discriminatórias, 3 encontros de estudo dirigido sobre discriminações e enviou 13 informes sobre deveres funcionais. Recebeu 34 denúncias/representações (30 novas e 4 remanescentes); concluiu 9 (8 arquivadas e 1 com TAC - Termo de Ajustamento de Conduta); encerrou o ano com 24 pendentes e 1 IPS - Investigação Preliminar Sumária em curso. Não houve instauração de PAD – Processo Administrativo Disciplinar ou PAR – Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em 2025; e foram concluídos 2 PADs anteriores (1 arquivado e 1 com destituição de cargo em comissão). O relatório registra alcance do nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional e manutenção no grupo 2 do IDECOR - Índice de Desempenho das Corregedorias.

6.4 Riscos principais e respostas

Em 2025, os principais riscos para a capacidade de execução e prestação de contas estiveram relacionados à:

- (i) Maturidade ainda incipiente de gestão de riscos e controles internos formalizados (com previsão de elaboração de manual e rotinas em 2026);
- (ii) Necessidade de regularidade de instâncias de integridade e padronização de fluxos de prevenção e resposta;
- (iii) Lacunas de integração de dados e de indicadores para mensuração de resultados sociais ao longo do tempo;
- (iv) No monitoramento do PPA, foi registrada limitação de recortes regionais em alguns indicadores por orientação metodológica anterior e falta de corpo técnico para coleta e consolidação dos dados;
- (v) Dependência de coordenação interinstitucional para consolidação de instrumentos e compromissos;
- (vi) Mudança de gestão e equipe reduzida em unidades finalísticas de enfrentamento à violência, impactando elaboração de normativos e continuidade de atividades críticas.
- (vii) Insuficiência orçamentária e atrasos em articulação interfederativa para implementação de infraestrutura e equipamentos de cuidado.
- (viii) Passivo elevado em execução e prestação de contas de instrumentos de repasse, com risco para efetividade de políticas e necessidade de acompanhamento intensivo.

No período foi observada ampliação e monitoramento de transparência ativa e passiva, evolução de registros de e-Agendas, funcionamento do canal de ouvidoria com elevada tempestividade de respostas, ações preventivas e de admissibilidade correcional e fortalecimento de instrumentos de coordenação do ciclo de políticas.

7 Estratégia, capacidades e recursos mobilizados

Esta seção descreve capacidades mobilizadas com base nos relatos das unidades e explica “como” as entregas foram viabilizadas.

O PPA 2024–2027 registra programas finalísticos com objetivos, indicadores e metas anuais, o que permite organizar o acompanhamento por resultados e dar consistência à prestação de contas ao longo do ciclo do plano. O monitoramento do PPA também registra resultados e aponta ajustes necessários para metas e medidas institucionais ao longo do ciclo 2024–2027. Nesse marco, o Ministério figura como órgão responsável por três programas finalísticos que estruturam parte relevante das entregas deste relatório: 5661 – igualdade de decisão e poder, 5662 – viver sem violência e 5663 – autonomia econômica.

Esses programas se conectam a objetivo estratégico do PPA relacionado a proteção e atenção, autonomia econômica e redução de violência. O acompanhamento por metas e indicadores, com recortes quando aplicável, reforça a necessidade de rotinas de dados, rastreabilidade e coordenação para monitoramento. Essa leitura por metas e indicadores segue o ciclo de monitoramento do PPA, que subsidia ajustes e revisão ao longo do período.

Em 2025, parte do esforço institucional se concentrou em estruturar instrumentos, promover pactuações e organizar rotinas internas e interinstitucionais que viabilizem acompanhamento mais consistente nos ciclos seguintes. A agenda de aprimoramento para 2026 inclui consolidar indicadores mínimos, linhas de base e responsabilidades de atualização, em articulação com unidades finalísticas e de suporte.

7.1 Capacidades de coordenação e articulação

Em 2025, a gestão do ministério demandou atuação contínua em interlocução com outros órgãos, instâncias participativas, Poder Legislativo e espaços internacionais. Essa capacidade se materializou em rotinas de acompanhamento, produção de subsídios, participação em reuniões, eventos e organização de fluxos de resposta.

A articulação legislativa combinou monitoramento de pautas, instrução de projetos e resposta a requerimentos, além de apoio a eventos do Legislativo. A articulação internacional combinou participação em instâncias multilaterais e regionais, coordenação com o Ministério das Relações Exteriores e diálogo com organismos e representações diplomáticas. A assessoria especial registrou ainda a construção de instrumentos interministeriais, como protocolo de intenções em tema de prevenção e enfrentamento da violência.

A formalização e a gestão administrativa no Transferegov foram executadas por equipe reduzida, complementada por terceirizados e multiplicadores habilitados, incluindo suporte a programas, usuários e capacitações. Em 2025, foram elaboradas portarias para organizar Termos de Execução Descentralizada - TED, instrumentos de repasse e delegação de competências, com foco em padronização de fluxos e responsabilidades.

7.2 Capacidades de integridade e transparência

A capacidade de integridade se expressou em três funções complementares: prevenção e correção (corregedoria), escuta e melhoria (ouvidoria) e fortalecimento de controles e transparência (controle interno). Em 2025, essas funções foram exercidas com métricas operacionais claras, tais como cumprimento de transparência ativa, resposta a pedidos de acesso à informação, prazo e resolutividade de manifestações e volume e desfecho de denúncias tratadas.

Essa combinação de capacidades foi tratada como base para aumentar previsibilidade institucional, reduzir riscos e sustentar a prestação de contas, além de produzir insumos para ajustes de gestão no ciclo seguinte.

7.3 Capacidades de segurança jurídica

A segurança jurídica foi tratada como requisito para decisões e instrumentos, incluindo normativos e acordos. O relato da CONJUR indica atuação em iniciativas normativas e em solução jurídica ligada à Casa da Mulher Brasileira de Brasília

por meio de acordo concluído em 2025, além de subsídios em temas de controle de constitucionalidade.



Figura 5 —Atuação institucional em escuta e transparência, articulação, articulação legislativa e segurança jurídica com registro de manifestações tratadas, projetos instruídos e atividades jurídicas.

7.4 Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

A mobilização de recursos em 2025 buscou o equilíbrio entre a dotação e as prioridades do planejamento. A execução financeira deu suporte às entregas finalísticas, com foco no atendimento às pessoas e na infraestrutura. Os registros contábeis refletem a regularidade das operações patrimoniais, conforme os atos normativos vigentes. Os dados detalhados da execução e os balanços constam no Anexo 6 deste relatório.

7.5 Destaques de desempenho e entregas do exercício de 2025



Figura 6 —Desempenho institucional dos Programas 5661,5662 e 5663, com registros de órgãos reestruturados, ações preventivas alcançadas e taxa de formalização obtida em 2025.

7.6 Enquadramento do desempenho no PPA e em agendas transversais

O desempenho de 2025 deve ser lido em duas camadas complementares: (i) entregas verificáveis de estruturação institucional, coordenação e integridade, e (ii) metas e indicadores do PPA, que organizam o acompanhamento por programas e agendas transversais. Esse arranjo permite registrar o que foi executado no exercício e, ao mesmo tempo, situar o Ministério no ciclo 2024–2027.

No programa 5661, o espelho do monitoramento do PPA registra superação da meta de OPMs reestruturadas em 2025, com 484 unidades informadas (meta 350), sinalizando necessidade de ajustar metas em indicadores que foram ultrapassados de forma ampla.

No programa 5662, o monitoramento do PPA registrou superação em ações de prevenção (94 alcançadas, meta 43), ações de qualificação (71 alcançadas, meta 10) e materiais informativos (8 produzidos, meta 3), indicando necessidade de revisar compreensão de algumas entregas.

No programa 5663, o monitoramento do PPA registrou superações significativas: taxa de formalização das mulheres alcançou 59,7% (meta 44%), incremento no rendimento real atingiu 5,4% (meta 0,7%), e mulheres em economia solidária somaram 630 (meta 400). Também foram superadas metas em qualificação em

cuidados (1.993 alcançadas, meta 1.600) e campanhas sobre Política Nacional de Cuidados (2 produzidas, meta 1).

Esses registros indicam que o monitoramento do PPA sinalizou, de forma transversal, necessidade de ajustar metas e revisar compreensão de algumas entregas para manter consistência no ciclo seguinte.

A publicação do RASEAM 2025 representa uma entrega de transparência e apoio à participação social, além de apoiar a leitura do ambiente externo e o acompanhamento por dados. Na frente de autonomia econômica, a Figura 4 traz informações associadas ao Relatório de Transparência Salarial, que apoiam o monitoramento de condições de trabalho e de práticas declaradas por estabelecimentos.

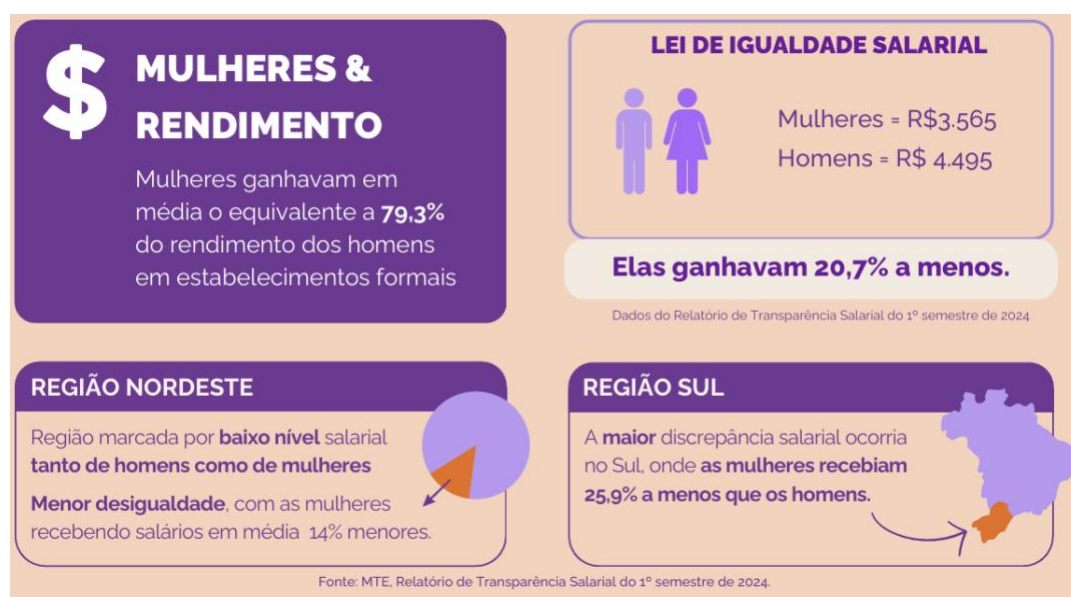


Figura 7 — Transparência salarial e práticas declaradas por estabelecimentos (referência do infográfico).
Fonte: Relatório de Transparência Salarial (MTE), via RASEAM 2025 — Infográficos (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero).

Na frente de decisão e poder, a Figura 8, abaixo, sintetiza informações de participação em espaços de decisão e representação, funcionando como referência de contexto e de acompanhamento para a agenda do programa 5661. No relatório, esses elementos são usados como evidência para orientar planejamento e mensuração, sem atribuir causalidade a uma única ação ou órgão. No mesmo programa, o monitoramento do PPA registra 2 campanhas veiculadas em 2025, associadas a ações de informação pública e incidência temática.

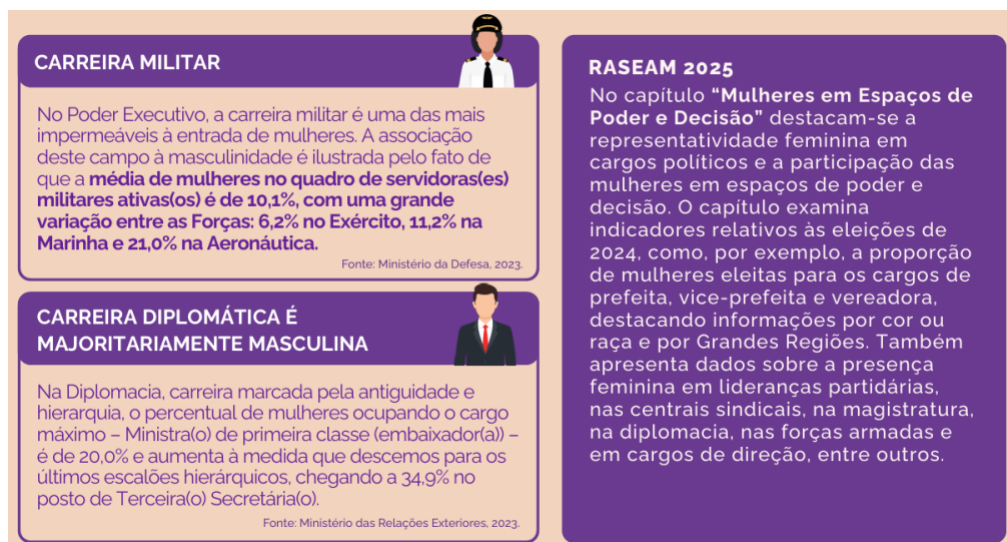


Figura 8 — Decisão e poder: participação em espaços de decisão e representação (referência do infográfico).
Fonte: fontes oficiais indicadas no infográfico, via RASEAM 2025 — Infográficos (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero).

7.7 RASEAM como evidência e base de monitoramento

A publicação da edição 2025 do RASEAM, em seu oitavo ano, representa uma entrega de transparência e apoio à participação social. O relatório apresenta indicadores novos, como os derivados da Lei de Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023), e amplia a desagregação de dados para povos e comunidades tradicionais. Essas entregas são tratadas como condições para consolidar um monitoramento estável e comparável, permitindo que o desempenho seja lido em conjunto com as metas do PPA e as necessidades da população.

7.8 Participação social e incidência pública

O ciclo de participação social foi um dos principais marcos de 2025. O CNDM registrou como agenda central a organização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com aproximadamente cem reuniões ao longo do ano e estruturação de comissões temáticas. Como medida de inclusão e representatividade, a Resolução CNDM/MMulheres nº 1, de 17 de junho de 2025, definiu cotas mínimas de participação, incluindo 50% das vagas para mulheres negras e percentuais mínimos para mulheres LBT+, pessoas com deficiência, pessoas indígenas e pessoas quilombolas e de povos e comunidades tradicionais. O processo contou com incentivo a quase mil conferências livres,

que resultaram em mais de mil representantes validadas para a etapa nacional. Na plenária final foram aprovadas 42 moções, encaminhadas a ministérios, estados e aos 5.571 municípios.

A realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (29/09 a 01/10/2025) registrou participação aproximada de 6 mil pessoas, com custo de R\$ 11.411.124,00, reforçando a capacidade de mobilização e escuta pública no ciclo de formulação e incidência de políticas.

Ainda em 2025, foi aprovada a Resolução Conjunta CONANDA/CNDM nº 1, de 18 de setembro, reconhecendo a violência vicária como forma de violência de gênero e grave violação de direitos humanos e estabelecendo diretrizes para atuação no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

7.9 Planejamento e coordenação do ciclo de políticas (PNPM)

Em 2025, a coordenação do PNPM atuou para fortalecer capacidade institucional e preparar o ciclo de planejamento e pactuação do novo plano, com objetivo de consolidar um instrumento nacional com prioridades, metas, indicadores e responsabilidades entre União, estados e municípios. Entre as ações em andamento destaca-se a renovação do convênio de cooperação técnica para a elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma e o diagnóstico complementar, marco conceitual e metodologia de funcionamento da Plataforma de Políticas Públicas para Mulheres – PPPM. Também houve apoio técnico ao Chamamento Público nº 6/2025 – Edital nº 7/2025, com execução registrada em 50%, e atuação como ponto focal no ACT com a ANAC (Programa Asas para Todos), com vigência até 2026.

8 Resultados finalísticos em 2025

Em 2025, as áreas finalísticas registraram entregas em três frentes: ampliação de acesso a serviços, expansão de capacidade instalada e implementação de instrumentos e parcerias.

No enfrentamento à violência, além da escala do Ligue 180, foram firmados 8 novos Acordos de Cooperação Técnica (totalizando 16 vigentes) e foram registradas entregas de infraestrutura e expansão de rede. Houve inauguração da Casa da Mulher Brasileira de Palmas/TO, com investimento federal em infraestrutura de R\$ 5.600.000,00, e execução de obras em unidades em diferentes localidades, com recursos empenhados somando R\$ 61.502.995,00. O acompanhamento de contratos voltados a projetos e licitações registrou volume de recursos de R\$ 142.296.700,00. Também foram inaugurados 6 Centros de Referência da Mulher Brasileira, com investimento federal de R\$ 6.861.146,00. No plano da oferta de serviços, a rede de atendimento também pode ser observada por meio de registros operacionais das unidades em funcionamento no período. Esses dados ajudam a dimensionar a presença territorial dos serviços e o volume de atendimento realizado ao longo do exercício.

Unidade	Município	Atendimentos em 2025
Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande	Campo Grande (MS)	16222
Casa da Mulher Brasileira de São Paulo	São Paulo (SP)	50634
Casa da Mulher Brasileira de Curitiba	Curitiba (PR)	128254
Casa da Mulher Brasileira de São Luís	São Luís (MA)	64125
Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza	Fortaleza (CE)	79988
Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista	Boa Vista (RR)	45308
Casa da Mulher Brasileira de Ceilândia	Ceilândia (DF)	6721
Casa da Mulher Brasileira de Salvador	Salvador (BA)	16574
Casa da Mulher Brasileira de Teresina	Teresina (PI)	21058
Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua	Ananindeua (PA)	20238
Casa da Mulher Brasileira de Palmas	Palmas (TO)	2048

Unidade	Município	Atendimentos em 2025
Total geral		451170

Em conjunto, os registros situam a rede como parte da resposta pública no território. Em termos metodológicos, a leitura comparada entre unidades deve considerar diferenças de início de registro no período, como em Ananindeua, cujos dados constam a partir de março de 2025.

No monitoramento do PPA, o programa 5662 registrou entrega de 9 unidades de atendimento em 2025 (8 Centros de Referência + 1 Casa da Mulher Brasileira), abaixo da meta de 35. A meta de unidades móveis (10 previstas para 2025) não foi alcançada por falta de orçamento e planejamento anterior. As restrições incluem atrasos em articulação interfederativa para cessão de terrenos e licitações.

Na autonomia econômica e cuidados, o exercício registrou aumento de escala em atendimentos diretos, com evolução informada de 2.369 (2023) para 28.470 (2025). Foram relatados marcos de implementação do Programa Asas para o Futuro, com referência a parcerias com Institutos Federais e previsão de bolsa de R\$ 300, além do Programa Trabalho Doméstico Cidadão (TED no valor de R\$ 2.404.625,03) com módulos formativos e foco em formação de lideranças. No campo de cuidados, foram registradas Cuidotecas pactuadas e unidades em funcionamento. Também consta a inauguração da lavanderia pública comunitária de Caruaru/PE, com investimento federal superior a R\$ 470 mil e capacidade informada de atendimento de até 200 pessoas por dia. No monitoramento do PPA, o programa 5663 registrou que 1 lavanderia foi implementada em 2025 (meta 1), mas outras 2 não foram entregues por atrasos em articulação interfederativa e morosidade em processos burocráticos municipais, problema sanado ao final do exercício. Mulheres jovens qualificadas alcançaram 470 (meta 3.600) e trabalhadoras domésticas 900 (meta 1.050), ambas abaixo das metas previstas.

Na participação e articulação federativa, além do ciclo conferencial, foi registrada expansão do número de Secretarias/OPMs de 1.306 para 1.455 e a instituição do

Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres. No monitoramento do PPA, o indicador de OPMs reestruturadas registra 484 em 2025 (meta 350), refletindo ações de apoio técnico, agenda interfederativa e instrumentos de fortalecimento institucional. As duas leituras devem ser entendidas como recortes distintos e serão alinhadas metodologicamente no ciclo seguinte. O exercício também registra execução orçamentária de R\$ 23.562.300,00 para fomento à participação em espaços de poder e decisão, com entregas incluindo ações de atendimento itinerante em saúde (oftalmologia e odontologia) e pesquisas/levantamentos temáticos.

Na gestão de instrumentos de repasse, o diagnóstico apontou 410 instrumentos em execução, somando R\$ 249.367.420,25, com 110 acima de 50% de execução e cerca de 40% com repasse financeiro, mas baixa execução física. Foram registradas descentralizações de crédito dispensadas de TED de R\$ 10.650.657,00 e TEDs somando R\$ 33.860.155,55. A prestação de contas registrou passivo de 527 instrumentos (222 em análise técnica e 305 aguardando complementação), além de 27 demandas externas de órgãos de controle e 3 termos de fomento em Tomada de Contas Especial (um encaminhado ao controle interno e dois em instrução).

9 Perspectivas e desafios para 2026 (agenda de maturidade)

Em 2026, a prioridade é consolidar a maturidade institucional para planejamento, monitoramento e prestação de contas, com melhoria de gestão de riscos, regularidade de instâncias de integridade, integração de dados e rastreabilidade de compromissos e entregas.

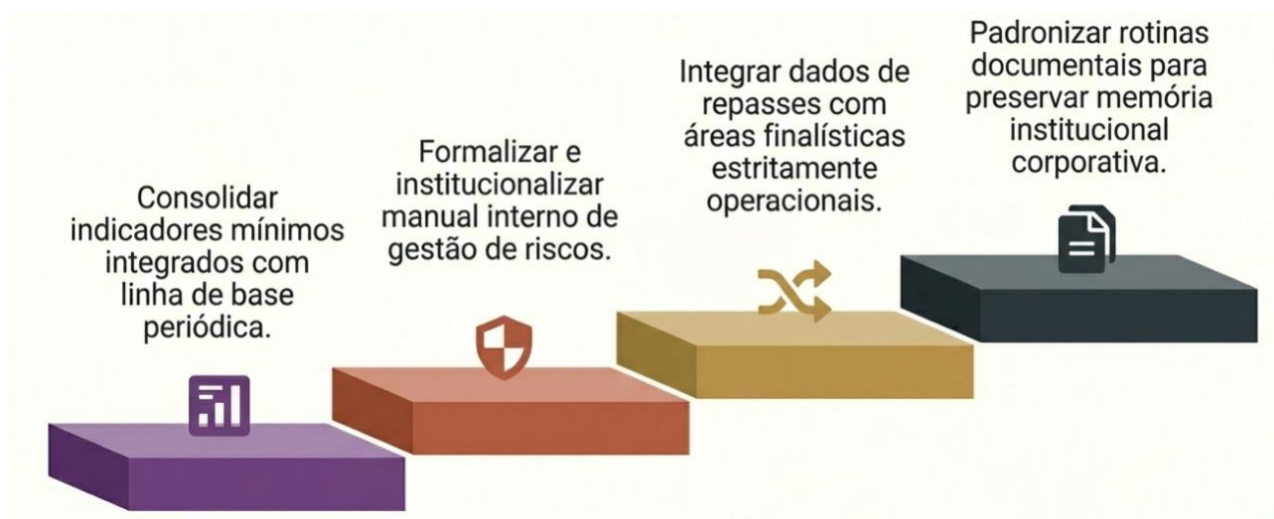


Figura 9 — Agenda de maturidade para 2026, com ações voltadas à consolidação de indicadores mínimos, institucionalização a gestão de riscos, integração e dados operacionais e padronização e rotinas documentais.

9.1 Mensuração, dados e monitoramento

- consolidar indicadores mínimos por iniciativa (produto, processo e resultado), com linha de base, periodicidade e responsabilidades;
- ajustar metas e parâmetros de indicadores cujo realizado superou amplamente a meta no monitoramento do PPA, para manter comparabilidade e utilidade gerencial;
- aprimorar integração e qualidade de dados (padronização de conceitos, chaves e rotinas de atualização);
- avançar em métodos e instrumentos de avaliação, com cuidado na atribuição de resultados ao longo do tempo.
- revisar indicadores de prevenção e qualificação cuja compreensão foi alterada com mudança de gestão, para manter consistência no ciclo seguinte.

9.2 Gestão de riscos e integridade

- formalizar e institucionalizar gestão de riscos e controles internos, conforme agenda registrada no controle interno;

- regularizar rotinas de instâncias de integridade, com agenda de reuniões e deliberações;
- fortalecer uso de dados de ouvidoria como insumo de gestão (temas recorrentes, desfechos e monitoramento de encaminhamentos).
- acompanhar continuidade de equipes em unidades finalísticas e garantir planejamento orçamentário para metas de infraestrutura e equipamentos.

9.3 Rastreabilidade e previsibilidade em assessoramentos e articulações

- rastrear resultados da incidência legislativa: projeto acompanhado, posicionamento e desfecho;
- padronizar indicadores do assessoramento jurídico (tempo, estoque, prioridade e tipo de demanda);
- rastrear compromissos e produtos internacionais (evento, parceria, produto e acompanhamento).

9.4 Continuidade institucional e melhoria de processos

- reforçar padronização de rotinas e documentação de processos para reduzir dependência de pessoas e preservar memória institucional;
- aprimorar integração entre planejamento (PNPM), participação social (CNDM) e monitoramento (agenda de indicadores).
- fortalecer articulação interfederativa para reduzir atrasos em cessão de terrenos e processos burocráticos municipais na implementação de infraestrutura de cuidado.
- integrar a gestão de instrumentos de repasse com as áreas finalísticas e assessoria parlamentar, aprimorando fluxos de formalização, execução e prestação de contas desses instrumentos tão significativa na atuação do Ministério das Mulheres.

10 Base de preparação e limitações

Este relatório foi elaborado com base em registros administrativos, relatórios das unidades e sistemas de suporte à gestão relativos ao exercício de 2025. Parte das agendas finalísticas ainda demanda amadurecimento de integração de dados e de indicadores para mensuração de resultados sociais ao longo do tempo. Por essa razão, o relato de desempenho de 2025 prioriza entregas verificáveis de estruturação institucional, participação social, coordenação do ciclo de políticas, transparência, integridade, responsabilização e articulação, bem como a agenda de aprimoramento de mensuração para 2026.

A agenda de aprimoramento para o ciclo seguinte considera o acompanhamento por programas e agendas transversais do PPA, com foco em indicadores mínimos, linhas de base e rotinas de atualização. Como referência de planejamento, foi considerado o documento "Planejamento orientado à Agenda 2030", que descreve o alinhamento do PPA 2024–2027 e seu modelo de monitoramento e revisão.

As referências ao RASEAM 2025 consideram a versão revisada indicada em errata publicada em 14/05/2025.

11 Anexo 1 — Glossário Institucional

AECI: Assessoria Especial de Controle Interno. Unidade que apoia a autoridade máxima em temas de controle interno, transparência, integridade e acesso à informação.

ASPAR: Assessoria Parlamentar. Acompanha e subsidia a relação com o Congresso.

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento.

BRICS: Agrupamento de países emergentes — inicialmente Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul — que atua como mecanismo de cooperação política, econômica e financeira para ampliar a influência global de seus membros e fomentar o desenvolvimento do Sul Global.

CAF: Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe.

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe.

CEVI: Comitê de Especialistas do mecanismo MESECVI.

CGIR: Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse.

CGTI: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

CGU: Controladoria-Geral da União.

CMG: Comitê Ministerial de Governança.

CNDM: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Instância de participação social e incidência pública.

CNPM: Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Processo participativo com debates e encaminhamentos.

CONJUR: Consultoria Jurídica. Assessora juridicamente atos e instrumentos.

COP-30: 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Corregedoria: Área responsável por prevenção, admissibilidade e apuração de irregularidades, bem como por processos disciplinares, quando cabíveis.

CSW: Comissão da ONU que trata da situação das mulheres.

e-Agendas: Sistema para registrar compromissos públicos, contribuindo para a transparência das agendas.

GIZ: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Sociedade Alemã para a Cooperação Internacional).

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDECOR: Índice de Desempenho das Corregedorias.

IPS: Investigação Preliminar Sumária. Etapa destinada à verificação de fatos e ao encaminhamento de providências.

LAI: Lei de Acesso à Informação. Trata do direito de qualquer pessoa solicitar informações ao governo.

MESECVI: Mecanismo da OEA de acompanhamento de compromissos de enfrentamento à violência contra as mulheres.

MJSP: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

NetLab/UFRJ: Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

OEA: Organização dos Estados Americanos.

ONU: Organização das Nações Unidas.

ONU Mulheres: Entidade da Organização das Nações Unidas voltada à promoção dos direitos das mulheres, da igualdade de gênero e do empoderamento feminino em escala global.

Ouvidoria: Canal para receber reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informação, com encaminhamentos e respostas.

PAD: Processo Administrativo Disciplinar. Apura responsabilidade e pode aplicar penalidades.

PAR: Processo Administrativo de Responsabilização. Apura responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas em determinados casos.

PNADC: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

PNPM: Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Instrumento nacional de coordenação e pactuação.

PPA: Plano Plurianual.

PPPM: Plataforma de Políticas Públicas para Mulheres. Instrumento metodológico e tecnológico em desenvolvimento no escopo do PNPM e da cooperação técnica.

RASEAM: Relatório Anual Sócioeconômico da Mulher.

RMAAM: Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher no Mercosul.

SEI: Sistema Eletrônico de Informações.

SENATP: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política.

SisCor: Sistema federal de correção, coordenado pela CGU, que orienta e integra unidades correcionais.

TAC: Termo de Ajustamento de Conduta. Instrumento voltado à correção de condutas e à prevenção de reincidências.

TCU: Tribunal de Contas da União.

TED: Termo de Execução Descentralizada.

Transparência ativa: Informações divulgadas sem necessidade de pedido.

Transparência passiva: Resposta a pedidos de acesso à informação.

UNFPA: Fundo de População das Nações Unidas.

12 Anexo 2 — Riscos e respostas

1. Risco: gestão de riscos e controles internos ainda em consolidação
Em 2025, o controle interno registrou ausência de documento formal transversal de gestão de riscos e indicou encaminhamento para elaboração de manual em 2026. Esse risco afeta a previsibilidade de rotinas e a padronização de controles. As respostas observadas em 2025 incluíram monitoramento de recomendações de órgãos de controle, capacitações internas pontuais e indicadores operacionais de transparência e cumprimento de prazos.
2. Risco: regularidade de instâncias de integridade e padronização de fluxos
O relato do controle interno registra funcionamento não regular de instâncias como Comissão de Ética e Comitê de Integridade. A resposta institucional em 2025 se materializou em ações de transparência e em atuação coordenada de ouvidoria e corregedoria, com indicadores operacionais e ações preventivas. Para 2026, a agenda é regularizar instâncias e consolidar rotinas.
3. Risco: lacunas de integração de dados e de indicadores para mensuração ao longo do tempo
O relatório reconhece limitações de mensuração de resultados sociais de longo prazo e necessidade de integração de bases e criação de indicadores. Em 2025, as entregas foram registradas como verificáveis em dimensões operacionais (quantidades, prazos, desfechos) e em instrumentos de coordenação (PNPM e cooperação técnica). Para 2026, a agenda é consolidar indicadores mínimos, linhas de base e rotinas de atualização.
4. Risco: dependência de coordenação interinstitucional para instrumentos e compromissos
Parte das iniciativas depende de pactuação e aceite entre órgãos, além de articulação em instâncias multilaterais e regionais. Em 2025, a resposta institucional se expressou na atuação das assessorias (especial, parlamentar e internacional) e na segurança jurídica (CONJUR) para viabilização de instrumentos e encaminhamentos. Para 2026, a agenda é



rastrear compromissos e produtos e estabelecer rotinas de acompanhamento.

13 Anexo 3 — Lista de atos e instrumentos citados no relatório

- Resolução CNDM/MMulheres nº 1, de 17/06/2025 (cotas mínimas de participação na 5ª CNPM)
- Portaria nº 340/2023 — Institui o Comitê Ministerial de Governança (CMG).
- Portaria GM/MMulheres nº 502, de 19/12/2025 — Regulamenta diretrizes internas do Ministério das Mulheres.
- Protocolo “Não é Não” — Minuta de decreto elaborada em 2025 para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres.
- Regimento interno do Comitê Ministerial de Governança (CMG) — Em elaboração no exercício de 2025.
- Protocolo de Intenções para prevenção, acolhimento e enfrentamento da violência contra as mulheres — Em fase de fechamento e aceite entre as partes em 2025.
- Cartilha para captação de emendas parlamentares para a LOA 2026 — Elaborada pela Assessoria Parlamentar.
- Acordo administrativo sobre a Casa da Mulher Brasileira de Brasília — Concluído em 2025 no âmbito da mediação administrativa.
- Consulta Pública do SEI — Procedimento interno acompanhado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI).

14 Anexo 4 — Glossário de Figuras

- **Figura 1:** Registros de violência letal contra as mulheres
- **Figura 2:** Trabalho e renda: participação na força de trabalho e desocupação
- **Figura 3:** Modelo simplificado de atuação institucional: integração entre recursos e capacidades, processos de governança e coordenação e entregas públicas
- **Figura 4:** Fontes e recortes do RASEAM 2025
- **Figura 5:** Atuação institucional em escuta e transparência, articulação, articulação legislativa e segurança jurídica com registro de manifestações tratadas, projetos instruídos e atividades jurídicas.
- **Figura 6:** Desempenho institucional dos Programas 5661, 5662 e 5663, com registros de órgãos reestruturados, ações preventivas alcançadas e taxa de formalização obtida em 2025.
- **Figura 7:** Transparência salarial e práticas declaradas por estabelecimentos (referência do infográfico). Fonte: Relatório de Transparência Salarial (MTE), via RASEAM 2025 — Infográficos (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero).
- **Figura 8:** Decisão e poder: participação em espaços de decisão e representação (referência do infográfico).
- **Figura 9:** Agenda de maturidade para 2026, com ações voltadas à consolidação de indicadores mínimos, institucionalização a gestão de riscos, integração e dados operacionais e padronização e rotinas documentais.

15 Anexo 5 – Custos, patrimônio e fluxo de caixa

15.1 Situação Patrimonial

A Situação Patrimonial reflete o conjunto de bens, direitos e obrigações do MMULHERES em determinado momento, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial (BP). Essa demonstração contábil permite avaliar a posição financeira, a capacidade de cumprimento de compromissos e o grau de solvência e liquidez, elementos essenciais para a tomada de decisões no setor público.

Ativo		Passivo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.771.022,68	Obrigações Trabal., Prev. e Assist.	3.509.993,41
Demais Créditos e Valores	106.845.887,06	Transferências Fiscais	21.758.741,94
Imobilizado	40.061.246,43	Demais Obrigações	9.136.078,51
Intangível	4.811.666,67	Passivo Exigível	34.404.813,86
		Patrimônio Líquido	126.085.008,98
Total	160.489.822,84	Total	160.489.822,84

15.2 Composição Patrimonial:

15.2.1 Ativo

O ativo totaliza R\$ 160 milhões, sendo 67% compostos por Demais Créditos e Valores. Destacam-se R\$ 106 milhões referentes a Adiantamento por Termo de Execução Descentralizada (TED), representando direitos decorrentes de recursos já repassados a parceiros para execução descentralizada de ações.

15.2.2 Passivo

O passivo soma R\$ 34 milhões, dos quais as Transferências Fiscais representam 63%. Tais obrigações decorrem de transferências discricionárias que exigem formalização por instrumentos jurídicos específicos (convênios, termos de fomento, acordos de colaboração ou contratos de repasse).

15.3 Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial, apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidencia o impacto das operações do órgão sobre o patrimônio líquido. Em 2025, o MMULHERES registrou superávit de R\$ 13 milhões, resultado da superação das receitas patrimoniais sobre as despesas.

	2025	2024
Variação Patrimonial Aumentativa	327.828.538,06	178.689.538,72
Variação Patrimonial Diminutiva	314.350.211,74	162.959.162,03
Resultado Patrimonial	13.478.326,32	15.730.376,69

15.3.1 Fatores Determinantes

R\$ 27 milhões — Transferências líquidas

Esse montante reflete a descentralização operacionalizada por meio do Limite de Saque, ferramenta prevista na Macrofunção SIAFI 020303, que permite vincular recursos às despesas correspondentes. Os registros são efetuados via contas intragovernamentais, garantindo rastreabilidade e conformidade. Esse resultado demonstra eficiência na execução e controle dos recursos descentralizados.

15.4 Geração Líquida de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação financeira do órgão, evidenciando a capacidade de gerar e manter caixa para sustentar suas operações. Em 2025, o MMULHERES registrou Geração Líquida de Caixa deficitária de R\$ 17 milhões, indicando redução no saldo de caixa e equivalentes.

	2025	2024
Atividades Operacionais	- 16.131.291,41	18.827.937,53
Atividades de Investimento	- 1.085.281,17	- 8.400,00
Atividades de Financiamento	-	-
TOTAL	- 17.216.572,58	18.819.537,53

15.4.1 Principais fatores da variação

15.4.1.1 Ingressos:

R\$ 226 milhões em transferências financeiras

15.4.1.2 Desembolsos:

R\$ 63 milhões em despesas com pessoal e outras obrigações

R\$ 121 milhões em transferências concedidas

R\$ 71 milhões em transferências financeiras adicionais

15.5 Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário, apresentado no Balanço Orçamentário (BO), demonstra o confronto entre receitas e despesas realizadas ao longo do exercício.

	2025	2024
Orçamento corrente	- 177.527.188,34	- 188.272.610,63
Orçamento de capital	- 23.947.967,60	- 70.596.821,48
Resultado orçamentário	- 201.475.155,94	- 258.869.432,11

15.6 Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) agrega o resultado orçamentário, o saldo das transferências financeiras e o resultado extraorçamentário (incluindo Restos a Pagar).

	2025	2024
Resultado Orçamentário	- 201.475.155,94	- 258.869.432,11
Receita Orçamentária	-	-
Despesa Orçamentária	201.475.155,94	258.869.432,11
Resultado das Transferências Financeiras	154.687.935,24	131.924.633,86
Transferências Financeiras Recebidas	226.362.498,07	165.357.403,59
Transferências Financeiras Concedidas	71.674.562,83	33.432.769,73
Resultado Extraorçamentário	29.570.648,12	145.764.335,78
Recebimentos Extraorçamentários	165.674.166,98	207.987.496,00
Pagamentos Extraorçamentários	136.103.518,86	62.223.160,22
Resultado Financeiro	- 17.216.572,58	18.819.537,53

O Ministério das Mulheres registrou, em 2025, resultado financeiro deficitário de R\$ 17 milhões, sinalizando que os pagamentos superaram os recebimentos no exercício.

15.7 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RAP) correspondem a despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, sendo classificadas em processados, despesas liquidadas pendentes de pagamento e, não processados, despesas empenhadas, ainda não liquidadas.

Além de garantir a continuidade das políticas públicas, o controle rigoroso dos RAP é essencial para a observância da LRF, evitando acúmulo de passivos sem cobertura financeira.

15.8 Quadro de restos a pagar

RPNP		Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos	164.030,96	1.519.867,30	839.050,84	839.050,84	-	844.847,42
	Outras Despesas	29.807.947,69	130.183.957,42	87.654.352,71	86.253.177,71	40.417.707,38	33.321.020,02
	Subtotal	29.971.978,65	131.703.824,72	88.493.403,55	87.092.228,55	40.417.707,38	34.165.867,44
Despesa de Capital	Investimentos	53.753.889,19	70.478.421,48	36.563.589,22	29.729.294,82	9.021.675,73	85.481.340,12
	Subtotal	53.753.889,19	70.478.421,48	36.563.589,22	29.729.294,82	9.021.675,73	85.481.340,12
TOTAL		83.725.867,84	202.182.246,20	125.056.992,77	116.821.523,37	49.439.383,11	119.647.207,56
RPP							
		Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos	-	1.257.042,88	1.257.042,88	-	-	
	Outras Despesas	3.488.568,17	1.732.681,95	1.239.016,58	-	3.982.233,54	
	Subtotal	3.488.568,17	2.989.724,83	2.496.059,46	-	3.982.233,54	
Despesa de Capital	Investimentos	2.480.050,00	7.129.484,00	65.000,00	-	9.544.534,00	
	Subtotal	2.480.050,00	7.129.484,00	65.000,00	-	9.544.534,00	
TOTAL		5.968.618,17	10.119.208,83	2.561.059,46	-	13.526.767,54	

Informações adicionais encontram-se disponíveis nas Notas Explicativas do 4º trimestre de 2025 e nas demonstrações contábeis trimestrais disponibilizadas no Portal do MMULHERES.

15.9 Custos

Custo	31.887.957
01. Pessoal e Encargos	30.636.720
02. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	65.118.011
02.01. Tecnologia da Informação e Comunicação	1.251.238
02.01.01. Serviços Técnicos Profissionais de TIC	1.198.048
02.01.02. Demais Tecnologia da Informação e Comunicação	53.190
02.02. Terceirizados	14.783.491
02.02.01. Serviços de Apoio	14.123.676
02.02.01.01. Secretariado	1.050.757
02.02.01.02. Vigilância	656.379
02.02.01.03. Assistente Administrativo	299.928
02.02.01.04. Brigada de Incêndio	308.408
02.02.01.05. Copeiragem	1.095.530
02.02.01.06. Motorista Executivo	378.232
02.02.01.07. Limpeza	234.389
02.02.01.08. Apoio Administrativo	9.614.320
02.02.01.09. Demais Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	485.732
02.02.02. Serviços Técnicos	659.815
02.03. Funcionamento	49.083.282
02.03.01. Serviços de Apoio	37.480.459
02.03.01.01. Serviço de Central de Atendimento	33.920.452
02.03.01.02. Premiações	2.971.250
02.03.01.03. Demais Serviços de Apoio	588.757
02.03.02. Serviços Técnicos	890.517
02.03.03. Locação e Manutenção de Bens	134.260
02.03.04. Diárias, Transportes e Passagens	10.004.246
02.03.05. Água, Energia e Gás	308.869
02.03.06. Depreciação, Amortização e Exaustão	264.931

O custo de mão de obra corresponde aos gastos com a força de trabalho efetiva do órgão, abrangendo remuneração, benefícios e encargos dos servidores que atuam diretamente nas atividades institucionais, incluindo servidores requisitados e excluindo aqueles cedidos a outros órgãos. Para fins de análise, o custo de mão de obra é segmentado em dois grupos: SIAPE e Extra SIAPE. O custo SIAPE compreende aos gastos com servidores registrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), incluindo remuneração, e benefícios. Ressalta-se que o grupo SIAPE inclui tanto servidores do quadro próprio quanto servidores requisitados de outros órgãos desde que cadastrados no SIAPE, com remuneração e benefícios processados nesse sistema. O custo Extra SIAPE refere-se aos gastos com servidores requisitados de outros órgãos e entidades públicas não cadastrados no SIAPE, cujos valores são pagos pelas instituições de origem e posteriormente ressarcidos ao Ministério das Mulheres.

15.9.1 Custo e Quantitativo médio de servidores por Unidade Administrativa

Unidade Administrativa	Custo SIAPE	Custo Extra SIAPE*	Custo Total	Quant. Média SIAPE	Quant. Média Extra SIAPE*	Quant. Média Total
AECI	365.208,12	58.673,94	423.882,06	1	0	1
AI	444.739,65		444.739,65	2	0	2
APSD	395.143,80		395.143,80	2	0	2
ASCOM	882.376,71		882.376,71	6	0	6
ASPAR	856.562,76		856.562,76	4	0	4
CNDM	510.718,20		510.718,20	3	0	3
CORREG	399.890,29		399.890,29	2	0	2
OUV	359.504,21		359.504,21	1	0	1
SE	9.141.545,64	1.318.572,64	10.460.118,28	46	3	49
CONJUR	1.697.316,30		1.697.316,30	3	0	3
SENAEC	2.852.686,84	302.704,96	3.155.391,80	17	2	19
SENATP	3.680.576,48		3.680.576,48	22	0	22
SENEV	3.621.769,08	316.501,29	3.938.270,37	19	3	22
GM/MM	3.432.228,80		3.432.228,80	12	0	12
Total	28.640.266,88	1.996.452,83	30.636.719,71	139	8	147

15.9.2 Quantitativo de Pessoal

Em 2025, o órgão contou com um quantitativo médio total de 147 servidores, sendo 139 servidores SIAPE, o que representa 94% da força de trabalho, e 8 servidores Extra SIAPE, correspondendo a 6% do total. Esses dados evidenciam que a execução das atividades institucionais é majoritariamente sustentada por servidores registrados no SIAPE, com utilização complementar de mão de obra requisitada fora desse sistema. A distribuição do efetivo SIAPE revela elevada concentração média de pessoal nas seguintes unidades administrativas: Secretaria Executiva (33%), Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política – SENATP (16%) e Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres – SENEV (14%). Essas três unidades concentram aproximadamente 63% da força de trabalho SIAPE do órgão, evidenciando seu papel central na execução das atividades. No que se refere à composição da força de trabalho Extra SIAPE, observa-se uma maior concentração na SE (36%), SENEV (36%) e Secretaria Nacional de Autonomia Econômica – SENAEC (24%), evidenciando as áreas com maior necessidade de complementação do quadro por meio de requisições por ressarcimentos. Custo de Mão de Obra No exercício de 2025, o custo de mão de obra SIAPE totalizou R\$ 28.640.266,88, concentrando-se majoritariamente nas unidades SE (32%), SENATP (13%) e SENEV (13%). Essa distribuição reflete a elevada concentração de pessoal nessas unidades, bem como o perfil das atividades nelas

desempenhadas, caracterizadas por elevado volume operacional e funções estratégicas de suporte à gestão. 147 Os dados Extra SIAPE de 2025 não foram totalmente considerados devido à defasagem no processo de ressarcimento dos servidores requisitados; assim, foram consideradas apenas as competências de janeiro a agosto. Os servidores Extra SIAPE representaram, até agosto de 2025, um custo de R\$ 1.996.452,83, com maior concentração na SE (66%), na SENEV (16%) e na SENAEC (15%). No que se refere ao órgão de origem, as maiores parcelas desse custo são oriundas de servidores vinculados à Caixa Econômica Federal – CEF (71%) e à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (10%), evidenciando a relevância dessas instituições no apoio às atividades do órgão, especialmente em áreas técnicas e operacionais especializadas.

15.9.3 Perfil Etário da Força de Trabalho

Por fim, destaca-se que, em dezembro de 2025, 21% da força de trabalho SIAPE possuía idade superior a 56 anos, indicando que parcela considerável do quadro de pessoal encontra-se em faixa etária próxima à aposentadoria. Esse cenário representa fator crítico para o planejamento da gestão de pessoas, demandando ações voltadas à reposição gradual de quadros, à gestão do conhecimento e à mitigação de riscos de descontinuidade das atividades institucionais.

15.9.4 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

A análise anual de custos do Ministério das Mulheres revela que, excluídas as despesas com pessoal próprio, o serviço de atendimento à mulher por múltiplos canais (telefone, internet, atendimento físico e presencial) destaca-se como um dos principais itens de despesa. Em 2025, esse serviço – prestado pela empresa BR BPO Tecnologia e Serviços S.A. – totalizou aproximadamente R\$ 34 milhões. Além desse contrato, os serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional também representaram parcela relevante do orçamento de 2025. Entre eles, destacaram-se dois contratos de maior porte:

- R7 Facilities – Manutenção e Serviços Ltda. (R7) – contrato responsável por serviços operacionais e de apoio administrativo (auxiliares de almoxarifado e patrimônio, assistentes administrativos, contínuos, montadores, recepcionistas, entre outros). As despesas vinculadas a esse contrato totalizaram cerca de R\$ 4,2 milhões no período avaliado.
- G4F Soluções Corporativas Ltda. (G4F) – contrato voltado à prestação de serviços especializados, incluindo funções de arquivista e gestão documental, apoio técnico em projetos e obras, suporte administrativo

especializado, organização de eventos e operação de áudio. No período avaliado, esse contrato somou aproximadamente R\$ 4,8 milhões em despesas.

Cabe ressaltar que os valores acima foram obtidos por meio de relatórios específicos de contabilidade de custos (Detacusto). Até o momento, não foi possível detalhar essas despesas por número de colaboradores envolvidos, local de atuação ou unidade administrativa, pois os processos de execução de pagamento correspondentes ainda não estavam acessíveis à equipe de custos. Outro item de destaque em 2025 foi a execução da premiação “Mulheres no Hip Hop” – uma seleção pública voltada a reconhecer iniciativas culturais lideradas por mulheres no cenário do hip-hop, em comemoração aos 40 anos desse movimento no Brasil (50 anos no mundo). Esse programa concedeu premiações que totalizaram R\$ 2,9 milhões no exercício. No âmbito da infraestrutura, destacam-se as despesas prediais do Ministério das Mulheres. Em 2025, os gastos referentes à ocupação do Bloco C na Esplanada dos Ministérios alcançaram aproximadamente R\$ 2,6 milhões.

Custo Predial	2.164.663
Água e Esgoto	33.658
Brigada de Incêndio	308.408
CFTV	71.538
Divisórias	486.628
Eletricidade	275.210
Forro, Piso e Luminárias	12.864
Gerenciamento de Resíduos Sólidos não Perigosos	4.360
Jardinagem	2.656
Limpeza	234.389
Manutenção Ar-Condicionado	86.133
Manutenção Elevadores	7.430
Manutenção Predial	570.939
Recepcionista	34.017
Recepcionista	33.488
Teste de Qualidade Ar e Água	2.944
Vigilância	453.518

Por fim, com o objetivo de aprimorar a análise e a transparência dos custos, a área contábil do Ministério das Mulheres informa que iniciou tratativas com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) para obter acesso aos detalhamentos dos processos de pagamento. A partir do exercício de 2026, está previsto o fornecimento de informações mais granulares – como a distribuição dos terceirizados por categoria e a alocação de despesas por unidade organizacional, de modo a permitir uma alocação de custos ainda mais precisa e um Relatório de Gestão mais esclarecedor.

16 Anexo 6 – Bibliografia

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020*. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2020. Disponível em:

<https://www.tcu.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022*. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2022. Disponível em:

<https://www.tcu.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 8.131, de 24 de outubro de 2013*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. *Lei nº 12.227, de 24 de maio de 2010*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. *Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *Portaria GM/MMulheres nº 502, de 19 de dezembro de 2025*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; BRASIL. Ministério das Mulheres. *Resolução nº 1, de 17 de junho de 2025*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. *Resolução Conjunta nº 1, de 18 de setembro de 2025*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025*. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, 2025. Conforme errata publicada em 14 maio 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/@@download/file>. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios*. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNTFhZWl0MzUtZjZkOC00Y2EwLTg5MTMtYjlkODYyOGUwNTIwIiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em: 3 mar. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, s.d.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 3 mar. 2026.

